

Características do Imóvel: Localiza-se na Rua Catharina Rausch, Bairro Industrial, uma das principais vias da cidade, próxima ao núcleo central da cidade,

A avaliação: considerados como parâmetros, lotes, e casas com ofertas de alugueis, ou transações imobiliárias de imóveis nas imediações, sendo considerado as seguintes variáveis:

1. Características das áreas próximas:
 - 1.1-Rua Pavimentada .
 - 1.2 Água luz e telefone
 - 1.3 Coleta de Lixo
 - 1.4 Terreno, seco, firme.
 - 1.5 - Escola, creche e lazer próximo ao local.

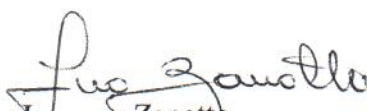
Valor do aluguel casa 01 com 50 % do terreno e área construída de 70,00m² = R\$ 640,00/ mensal

Valor do aluguel casa 02 com 50 % do terreno e área construída de 65,67 m² = R\$ 600,00/ mensal

Valor do aluguel dos imóveis/ mensal:

R\$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta reais) / mensal.

Dois Irmãos, 24 de julho de 2013.


Ivosmar Zanotto
Eng Agr. Crea 90.380-D


Pasqual Piazza Ortolan
Eng.Civil Crea 52.409-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 01/2014

“TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 202/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E GERALDO RUBENICH”

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa GERALDO RUBENICH, inscrito no CPF sob nº 442.304.270-34, domiciliado a Rua Alberto Rubenich, nº 2481, em Dois Irmãos, RS, doravante denominado de LOCADOR, e, de outro lado, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Berlim, 240, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.891/0001-53, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Sra. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, de ora em diante denominado simplesmente de LOCATÁRIO, aditam e convencionam ao Contrato de Locação nº 202/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a contar do dia 1º de agosto, e bem como o reajuste do valor mensal a partir do mês de agosto de 2014 e a alteração da redação da cláusula quarta que passa ser:

“Além do aluguel mensal, correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas relativas ao consumo de água, energia elétrica, IPTU, taxa de limpeza pública e de coleta de lixo.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 1.274,88 (mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais conforme cláusula segunda do contrato, podendo ser reajustado a partir do mês de agosto de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as cláusulas e condições, não atingidas pelo presente aditivo, permanecerão em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, para que surta os necessários efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Irmãos, 29 de julho de 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Geraldo Rubenich
GERALDO RUBENICH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 02/2015

“TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 202/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E GERALDO RUBENICH”

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa GERALDO RUBENICH, inscrito no CPF sob nº 442.304.270-34, domiciliado a Rua Alberto Rubenich, nº 2481, em Dois Irmãos, RS, doravante denominado de LOCADOR, e, de outro lado, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Berlim, 240, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.891/0001-53, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Sra. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, de ora em diante denominado simplesmente de LOCATÁRIO, aditam e convencionam ao Contrato de Locação nº 202/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a contar do dia 1º de agosto, e bem como o reajuste do valor mensal a partir do mês de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 1.346,15 (mil trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) mensais conforme cláusula segunda do contrato, podendo ser reajustado a partir do mês de agosto de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as cláusulas e condições, não atingidas pelo presente aditivo, permanecerão em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, para que surta os necessários efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Irmãos, 27 de julho de 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Geraldo Rubenich
GERALDO RUBENICH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *McKenzies* 2. *me*

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Dois Irmãos, 27 de julho de 2015.

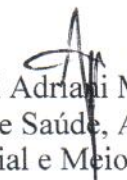
Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Aditivo ao Contrato nº 202/2013

Vimos através deste, solicitar a prorrogação do prazo do contrato nº 202/2013, referente à locação do imóvel, onde está instalado o CAPS, firmado com o proprietário GERALDO RUBENICH, pelo período de 12 meses a contar de 1º de agosto de 2015, e bem como o reajuste do valor mensal do aluguel, corrigido pelo IGPM acumulado nos últimos 12 meses.

Sendo o que havia, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;


Jerri Adriani Meneghetti
Secretário de Saúde, Assistência
Social e Meio Ambiente

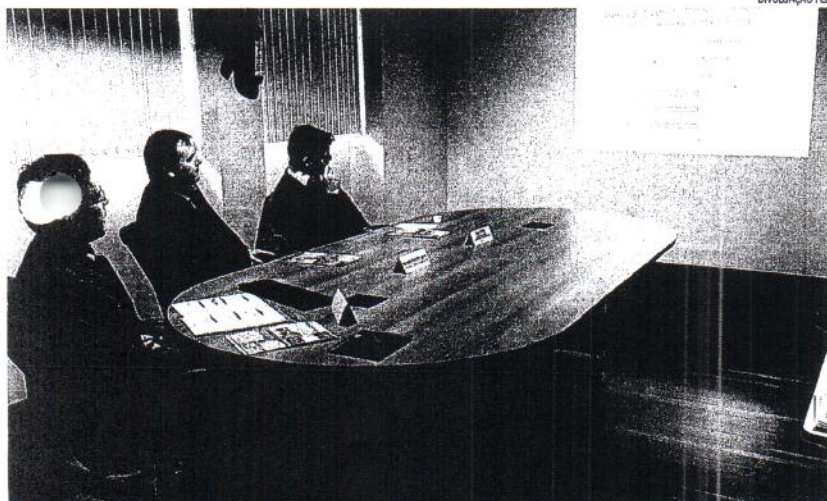
Em junho, retração foi de 14,5%

Além dos números do primeiro semestre deste ano, a FEE revelou o resultado das exportações do Estado em junho de 2015. O envio de produtos ao exterior alcançou o total de US\$ 1,7 bilhão no mês anterior. Em relação ao mesmo período do ano passado, houve uma queda de US\$ 293,3 milhões. Es-

se desempenho, puxado pela queda de 16,6% nos preços, representou uma retração de 14,5% no valor das exportações. Contudo, em volume exportado, a alta foi de 2,5%. Dessa forma, as exportações do Rio Grande do Sul em junho representaram 8,8% do total nacional, com o Estado figurando na quarta colocação entre as unidades da Federação. São Paulo, Rio de Janeiro e Minas ocuparam os três primeiros lugares do ranking no sexto mês do ano.

PRINCIPAIS DESTINOS

Os grandes parceiros comerciais do Estado no primeiro semestre do ano foram a China, que comprou US\$ 1,9 bilhão e teve uma participação de 24%, seguida da Argentina, com US\$ 625,9 milhões e uma participação de 7,8%, e os Estados Unidos, com US\$ 536 milhões e uma participação de 6,7%. As maiores variações de valor em relação ao primeiro semestre de 2014 foram registradas, com desempenho positivo, pelas exportações para Vietnã (crescimento de US\$ 68,1 milhões), Bangladesh (crescimento de US\$ 66,8 milhões) e Rússia (crescimento de US\$ 65 milhões). Já com desempenho negativo aparecem as exportações para o Paraguai, a própria China e os Estados Unidos.



Economistas da FEE detalharam, ontem, o desempenho do Estado nas exportações no primeiro semestre deste ano

Calçado tem aumento no volume

O resultado do setor calçadista nos seis primeiros meses deste ano poderia ter sido melhor, talvez até de a pesar da instabilidade do cenário econômico que o Brasil está passando, isso seria possível. Afinal, no primeiro semestre de 2015, as indústrias de calçado tiveram uma variação positiva de 0,6% em volume, no comparativo com o mesmo período do ano anterior. Em 2014, as empre-

sas gaúchas enviaram para fora do Estado US\$ 186,2 milhões contra US\$ 175,3 milhões de 2015. Essa redução de US\$ 10,9 milhões, que corresponde a um recuo de 5,9% em valor, ocorreu porque os preços tiveram uma queda de 6,4% neste período. Mesmo com o desempenho negativo registrado em relação ao valor exportado, a fabricação de calçados aumentou a sua participação no total de produtos embarcados para o exterior pela indústria de transformação, passando de 3% para 3,1% no comparativo entre os seis primeiros meses dos dois anos.

Couro puxa a queda do setor

Após acumular desempenhos positivos nos últimos anos, o setor coureiro vem sentindo a retração da demanda. Tanto é que o recuo de US\$ 56,5 milhões do setor coureiro-calçadista foi puxado pela queda nas exportações das indústrias de couro. Se analisado somente o curtimento e as outras preparações do couro percebe-se uma redução de US\$ 32 milhões em valor exporta-

do no primeiro semestre deste ano, no comparativo com os seis primeiros meses do ano anterior. Em 2014, as indústrias de couro enviaram para fora do Estado US\$ 285,3 milhões e tiveram uma participação de 4,6% no total exportado pela indústria de transformação de janeiro a junho. O valor das mercadorias gaúchas que embarcaram nesse período em 2015 caiu para US\$ 253,2 milhões, assim como a participação coureira que reduziu para 4,5% — retrações de 11,2% em valor, de 5,4% em volume e de 6,1% em preço.



MERCADO

FRANCINE NATACHA

Projeto para Pet Shops...

O Sebrae de Novo Hamburgo, em parceria com Pet — Feira de Negócios para Animais de Estimação, está acompanhando o crescimento do mercado pet da região dos vales do Sinos, Cai e Taquari. Tanto é que o Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas Empresas da região criou um projeto voltado especialmente para as pet shops da região com inscrições para integrar o programa terminar

...tem inscrições até hoje

Quem se inscrever poderá contar com assessoramento e consultoria de especialistas do Sebrae nas áreas de gestão financeira, planejamento estratégico, gestão de pessoas e marketing. Tudo isso com um custo de apenas um valor original de R\$ 1.000,00. Interessados em entrar em contato entrar em contato pelo telefone (51) 3594-1183.

Curtumes saem satisfeitos

A Missão Empresarial ao Vietnã, que levou de julho a agosto representantes do setor coureiro-calçadista para conhecer e explorar o mercado vietnamita comemorada pelos empresários. Quem garante é Fernando Bello, presidente executivo do CICI, entidade que, em parceria com a Apex-Brasil, com o Brazilian Leather. "Foram fechados negócios e dos bons contatos. Todos os participantes retornaram bastante satisfeitos, já que perceberam em local bastante potencial de compra do país", diz Bello.

Intenção de consumo em queda

A intenção de consumo das famílias gaúchas permanece com queda acentuada no mês de julho, com recuo de 29,7% em relação ao mesmo período de 2014, registrando 79,5 pontos. Em patamar pessimista e no menor valor desde o início da série histórica, em janeiro de 2014, o indicador retratou o fundamento da queda da confiança dos consumidores do Estado. O dado da pesquisa divulgado, ontem, pelo IBGE-RS.

Na agenda

O Polo Gastronômico do Rio Grande do Sul ganhará um reforço de gestão. Como parte do projeto promovido pelo Sebrae/RS, será realizado o Seminário Regional de Gestão para a Gastronomia na próxima terça-feira, dia 28, a partir das 15 horas, na Fenacova de Novo Hamburgo. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo telefone 0800-570-0800. Vale lembrar que as vagas são limitadas.

Fone: (51) 3594-1183
empresasn@gruposinos.net

INDICADORES ECONÔMICOS

24/07/2015

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	Abr	Mai	Jun
INPC/IBGE mensal (%)	0,71	0,99	0,77
Acumulado no ano (%)	4,94	5,99	6,80
Acumulado em 12 meses (%)	8,34	8,76	9,31
IGP-DI/FGV mensal (%)	0,92	0,40	0,68
Acumulado no ano (%)	2,43	3,79	4,50
Acumulado em 12 meses (%)	3,55	4,11	5,59
IGP-M/FGV mensal (%)	1,17	0,41	0,67
Acumulado no ano (%)	3,22	3,64	4,33
Acumulado em 12 meses (%)	3,55	4,11	5,59
ICV/DIEESE (%)	0,54	0,57	0,81
Acumulado no ano (%)	4,71	6,17	7,02
Acumulado em 12 meses (%)	7,91	8,82	9,71
Taxa Selic (%)	0,95	1,00	1,07

VALORES DE REFERÊNCIA

	Abr	Mai	Jun
UPF-RS (fiscal) R\$	15,48	15,48	15,48
UPC (RS)	22,60	22,60	22,60
Salário mínimo nacional (R\$)	788,00	788,00	788,00
Salário mínimo regional (R\$)	1.006,88	1.006,88	1.006,88

Bovespa
-2,18%
(49.806,00 pts)

Ouro
+1,32%
(R\$ 115,2)

Dólar
+2,04%
(R\$ 3,2920)

Euro
+2,72%
(R\$ 3,6197)

OURO
Dia R\$/grama %
29/07 R\$ 115,20 +1,32
22/07 R\$ 113,00 +1,34
21/07 R\$ 111,50 +1,32

Dólar
Comercial
Paralelo
Turismo

Euro
Yuan
Libra
Peso Argentino

IR na Fonte
Base de cálculo (R\$)

Alíquota (%)

Parcela a deduzir (R\$)

Deduções: O valor para dedução com dependentes passará para R\$ 2.275,08 neste ano (declaração do IR 2016). A tabela entra em vigor em abril e vale para o ano-calendário 2015.

CÂMBIO

	Compra	Venda	Variação
Dólar Comercial	R\$ 3,2900	R\$ 3,2920	+2,04%
Dólar Paralelo	R\$ 3,1000	R\$ 3,5000	+2,63%
Dólar Turismo	R\$ 3,1000	R\$ 3,5000	+2,63%
Euro	R\$ 3,6172	R\$ 3,6197	+2,72%
Yuan	R\$ 0,5307	R\$ 0,5307	+2,16%
Libra	R\$ 5,1013	R\$ 5,1026	+1,82%
Peso Argentino	R\$ 0,3584	R\$ 0,3586	+2,37%

IMPOSTO DE RENDA

	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)
Até 1.903,98	Isento	7,5
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

SOLUÇÕES EM INTERNET

www.sinos.net
51 3594 0400

sinosnet
emp

TR

	TR	(%)
18/07 a 19/08	0,1743	
19/07 a 19/08	0,2116	
20/07 a 20/08	0,2359	
21/07 a 21/08	0,2290	

TBF

	TBF	(%)
18/07 a 19/08	0,9957	
19/07 a 19/08	1,0434	
20/07 a 20/08	1,0879	
21/07 a 21/08	1,0809	

IBOVESPA

	IBOVESPA	(%)
Fechamento	48.806,00	
Oscilação	-2,18%	
Variação em 2015	-0,40%	
Variação no mês	-6,17%	

CUB (JUNHO)

	Código	R\$/m2	Dia	prefixado para dias
Residência Unifamiliar/Baixo	R 1-B	1.188,36	22/07	30
Residência Unifamiliar/Normal	R 1-N	1.474,67	21/07	30
Residência Unifamiliar/Alto	R 1-A	1.849,38	17/07	31
Prédio Popular/Baixo	PP 4-B	1.087,36	16/07	32
Média Prédio Popular/Normal	PP 4-N	1.417,30		
Residência Multifamiliar/Baixo	R 8-B	1.032,83		
Residência Multifamiliar/Normal	R 8-N	1.222,01		
Residência Multifamiliar/Alto	R 8-A	1.508,97		
Residência Multifamiliar/Normal	R 16-N	1.188,39		
Residência Multifamiliar/Alto	R 16-A	1.541,76		
Projeto Interesse Social	PIS	826,51		
Residência Popular	RPQI	1.208,77		
Comercial Andares Livres/Normal	CAL 8-N	1.448,56		
Comercial Andares Livres/Alto	CAL 8-A	1.599,21		
Comercial Salas e Lojas/Normal	CSL 8-N	1.209,50		
Comercial Salas e Lojas/Alto	CSL 8-A	1.395,07		
Comercial Salas e Lojas/Normal	CSL 16-N	1.617,88		
Comercial Salas e Lojas/Alto	CSL 16-A	1.860,76		
Galpão Industrial	GI	644,22		

POUPANÇA

	Velha	Nova
	0,6310	0,6310
	0,6675	0,6675
	0,7317	0,7317
	0,7143	0,7143

SEGUROS

	Dia	Antigo IDTR*
	26/07	0,01257344
	27/07	0,01257344
	28/07	0,01257344
	29/07	0,01257344



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 03/2016

“TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 202/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E GERALDO RUBENICH”

Pelo presente instrumento, de um lado GERALDO RUBENICH, inscrito no CPF sob nº 442.304.270-34, domiciliado a Rua Alberto Rubenich, nº 2481, em Dois Irmãos, RS, doravante denominado de LOCADOR, e, de outro lado, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Berlim, 240, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.891/0001-53, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Sra. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, de ora em diante denominado simplesmente de LOCATÁRIO, aditam e convencionam ao Contrato de Locação nº 202/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a contar do dia 1º de agosto, e bem como o reajuste do valor mensal a partir do mês de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 1.510,52 (mil quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) mensais conforme cláusula segunda do contrato.

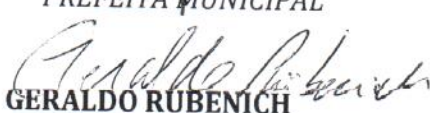
CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as cláusulas e condições, não atingidas pelo presente aditivo, permanecerão em pleno vigor.

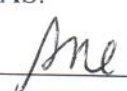
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, para que surta os necessários efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Irmãos, 18 de julho de 2016.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL


GERALDO RUBENICH
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.  2. 

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Dois Irmãos, 15 de julho de 2016.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Aditivo ao Contrato nº 202/2013

Considerando que persistem as condições que motivaram a prorrogação do Contrato nº 202/2013, solicito a elaboração de aditivo de prazo referente ao aluguel dos imóveis onde está instalado a sede do CAPS, firmado com o proprietário Sr. GERALDO RUBENICH, pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2016, e bem como o reajuste do valor mensal do contrato, corrigido pelo IGPM acumulado nos últimos 12 meses.

Sendo o que havia, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Anelise Steffen
Secretária de Saúde, Assistência
Social e Meio Ambiente

Inflação

Variação no período - em %

	jun/16	mai/16	Acumulado em		
			2016 *	2015	12 meses *
IPCA (IBGE)	0,35	0,78	4,42	10,67	8,84
INPC (IBGE)	0,74	0,98	5,37	11,28	9,79
IPCA-15 (IBGE)	0,40	0,86	4,62	10,71	8,98
IPCA-E (IBGE)	0,40	0,86	4,62	10,71	8,98
IGP-DI (FGV)	1,63	1,13	6,02	10,70	12,32
Núcleo do IPC-DI (FGV)	0,49	0,61	4,03	8,44	8,12
IPA-DI	2,10	1,49	6,89	11,31	14,79
IPC-DI	0,26	0,64	4,50	10,53	8,54
INCC-DI	1,93	0,08	4,19	7,48	6,46
IGP-M (FGV)	1,69	0,82	5,91	10,54	12,21
IPA-M	2,21	0,98	6,68	11,20	14,55
IPC-M	0,33	0,65	4,69	10,24	8,55
INCC-M	1,52	0,19	3,81	7,22	6,40
IGP-10 (FGV)	1,42	0,60	5,34	10,54	11,85
IPA-10	1,80	0,64	5,90	11,14	13,87
IPC-10	0,49	0,60	4,92	10,25	8,85
INCC-10	0,49	0,33	2,71	7,40	6,07
IPC (FIPE)	0,65	0,57	5,00	11,07	10,18
ICV (DIEESE)	0,45	0,67	4,72	11,46	9,05

Obs.: IGP-M 1ª prévia de jul/16 = 0,55% e IPC-FIPE 1ª quadrissemana jul/16 = 0,78%

Fontes : FGV, IBGE, FIPE, DIEESE. Elaboração:
Valor Data. * Acumulado até o último mês
indicado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 027/2014
CONTRATO DE LOCAÇÃO

De um lado a empresa MANN PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.526.713/0001-59, situada à Rua São Leopoldo, nº 1550, em Dois Irmãos, RS, doravante denominado de LOCADOR e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.891/0001-53, com sede na Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, doravante denominado de LOCATÁRIO, os quais celebram de comum acordo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O LOCADOR, legítimo proprietário do imóvel situado na Av. 10 de Setembro, 1054, Centro, em Dois Irmãos, loca ao supramencionado LOCATÁRIO uma área de aproximadamente 1.116 m² de um pavilhão para utilização da Secretaria de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio, e da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para fins de depósito e instalações de oficina de marcenaria.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O preço da locação mensal será de R\$ 5.329,18 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), sendo R\$ 3.085,31 (três mil e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) pagos pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, e R\$ 2.243,87 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) pagos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR até o quinto dia útil do mês subsequente ao do vencido, na Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O reajuste será anual, conforme atos, normas e critérios baixados pelo Ministério da Fazenda, podendo ser reduzido o prazo por ato do Presidente da República. O índice de correção adotado será o IGP-M (Fundação Getúlio Vargas).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

CLÁUSULA TERCEIRA: GABINETE DO PREFEITO

O presente contrato vigorará de 1º de fevereiro até 31 de janeiro de 2015, podendo ser renovado automaticamente por períodos de 12 meses, até o limite máximo permitido pela Lei n.º 8.666/93, caso não houver manifestação em contrário por alguma das partes, através de aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA:

Além do aluguel mensal, correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, imposto predial e territorial urbano e demais taxas, como de limpeza pública e de coleta de lixo

CLÁUSULA QUINTA:

A cessão ou transferência do presente contrato, a sublocação ou empréstimo, total ou parcial do imóvel ora locado, bem como obras, somente poderão ser efetivadas mediante expresse consentimento do LOCADOR, manifestado por escrito.

CLÁUSULA SEXTA:

O LOCATÁRIO compromete-se a restituir o imóvel nas mesmas condições em que o recebeu.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O LOCADOR compromete-se a colocar uma divisória no interior do imóvel de modo a demarcar o espaço de utilização do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA:

O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas e condições aqui estipuladas, sujeitará o infrator ao pagamento de multa equivalente a dois aluguéis mensais vigentes, em benefício do prejudicado, facultado, ainda, o pedido de rescisão do presente contrato independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA NONA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0801.1236100472.041 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MDE
33903615 Locação de Imóveis c/6821

0802.1236100472.051 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO
33903615 Locação de Imóveis c/6843



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

1003.2369500942.106 PROG. PROMOÇÃO EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
33903615 Locação de Imóveis c/2073

CLÁUSULA DÉCIMA:

Para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Dois Irmãos, RS.

Assim, por estarem justos e acertados assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas idôneas que a este também assinam.

Dois Irmãos, 30 de janeiro de 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Volnei H. Engemann
MANN PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Aline R. Haerter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo vem avaliar o valor do aluguel de mercado de uma área edificada, depósito, localizado na Rua 10 de Setembro, Centro, Dois Irmãos, edificação esta a ser utilizada para depósito de material natal do anjos, pelo Município de Dois irmãos.

Registro: Matrícula nº 6.830 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos.

Proprietário: Mann Participações Ltda

Quarteirão: formado pelas ruas 10 de Setembro Otto Engelmann, Avenida São Miguel e Travessa José Wingert Sobrinho

Descrição : um terreno com uma área superficial de 1.116,00 m² com um prédio de alvenaria com 1.116,00 m², com o qual tomou o nº1.054 para a Rua 10 de Setembro, localizado na esquina da Rua 10 de Setembro com a Travessa José Wingert Sobrinho, com as seguintes medidas e confrontações : ao Norte mede 62,00 metros e confronta com terreno Henrich & Cia Ltda; ao Sul mede 62,00 metros e confronta com a Travessa Jo'se Wingert Sobrinho; ao Leste mede 18,00 metros e confronta com a Rua 10 de Setembro; ao Oeste mede 18,00 metros e confronta com terreno de Edvino Utzing.

[Handwritten signature]

Características do Imóvel: Localiza-se na Rua 10 de Setembro, centro, localizado em área nobre da cidade, zona de comércio e prestação de serviço, industrial, lazer..

A avaliação: considerados como parâmetros, lote com construções de mesma características, com ofertas de alugueis, ou transações imobiliárias de imóveis nas imediações, sendo considerado as seguintes variáveis:

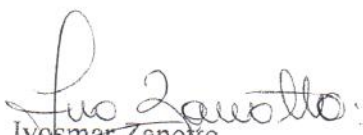
1. Características das áreas próximas:
 - 1.1 - Rua Pavimentada
 - 1.2 - Água, luz e telefone
 - 1.3 - Coleta de Lixo
 - 1.4 - Terreno, seco, firme, plano.
 - 1.5 - Localizada Rua 10 de Setembro.
 - 1.6 - Escola, praça, lazer próximo ao local.
 - 1.7 - Terreno de esquina mais de uma frente.

Valor do m²= R\$ 4.78 /m².

Valor total do imóvel:

1.116 m² x R\$ 4.78/m² = R\$ 5.334,00 (Cinco mil trezentos e trinta e quatro reais).

Dois Irmãos, 16 de Janeiro de 2014.


Ivosmar Zanotto
Eng Agr. Crea 90.380-D


Pasqual Piazza Ortolan
Eng. Civil Crea 52.409-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO N.º 01/2015

“ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 027/2014,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
E MANN PARTICIPAÇÕES LTDA”

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa MANN PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.526.713/0001-59, situada à Rua São Leopoldo, nº 1550, em Dois Irmãos, RS, doravante denominado de LOCADOR e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.891/0001-53, com sede na Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, doravante denominado de LOCATÁRIO, aditam e convencionam o seguinte ADITAMENTO ao Contrato nº 027/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual até 31 de janeiro de 2016, e bem como o reajuste do valor mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 5.525,02 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos), sendo R\$ 3.198,69 (três mil cento e noventa e oito reais e sessenta e nove) pagos pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, e R\$ 2.326,33 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) pagos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as cláusulas e condições, não atingidas pelo presente aditivo, permanecerão em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, para que surta os necessários efeitos legais.

Dois Irmãos, 23 de janeiro de 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

[Assinatura]
MANN PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]* 2. *[Assinatura]*

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

Dois Irmãos, 20 de janeiro de 2015.

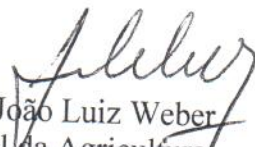
Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Aditivo ao Contrato nº 027/2014

Vimos através deste, solicitar a prorrogação do prazo do contrato nº 027/2014, bem como o reajuste do valor mensal do aluguel, referente à locação do imóvel, referente ao depósito do Natal dos Anjos, firmado com a MANN PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo período de fevereiro a 31 de janeiro de 2016.

Sendo o que havia, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;


João Luiz Weber
Secretário Municipal da Agricultura,
Indústria, Comércio e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO N.º 02/2016

“ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 027/2014,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
E MANN PARTICIPAÇÕES LTDA”

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa MANN PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.526.713/0001-59, situada à Rua São Leopoldo, nº 1550, em Dois Irmãos, RS, doravante denominado de LOCADOR e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.891/0001-53, com sede na Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, doravante denominado de LOCATÁRIO, aditam e convencionam o seguinte ADITAMENTO ao Contrato nº 027/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual até 31 de janeiro de 2017, e bem como o reajuste do valor mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 6.107,36 (seis mil cento e sete reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 3.535,83 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) pagos pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, e R\$ 2.571,53 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) pagos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as cláusulas e condições, não atingidas pelo presente aditivo, permanecerão em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, para que surta os necessários efeitos legais.

Dois Irmãos, 29 de janeiro de 2016.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

MANN PARTICIPAÇÕES LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**

Dois Irmãos, 28 de janeiro de 2016.

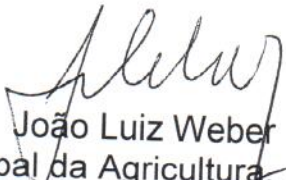
Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Aditivo ao Contrato nº 027/2014

Considerando que persistem as condições que motivaram a prorrogação do contrato nº 027/2014, conforme justificativa que instruiu processo inicial, solicito a elaboração de aditivo de prazo ao contrato nº 027/2014, firmado com a empresa MANN PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.526.713/0001-59 pelo período de 12 meses, sendo de 01 de fevereiro a 31 de janeiro de 2017, e bem como o reajuste do valor do contrato, corrigido pelo índice do IGP-M.

Sendo o que havia, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;


João Luiz Weber
Secretária Municipal da Agricultura,
Indústria, Comércio e Turismo

Pontapé inicial deve ser dado neste ano

Para o diretor-presidente da Fenac, este ano será muito importante para fortalecer as feiras que foram lançadas em 2015 e para potencializar o calendário do centro de eventos. Além disso, 2016 poderá ser lembrado como o ano em que foi dado o pontapé inicial no projeto Fenac do Futuro. "Vamos nos empenhar ao máximo para que possamos iniciar a construção do novo pavilhão, sem comprometer o calendário de eventos", frisa Desiam, ao lembrar que, para isso, quanto mais propostas forem apresentadas no certame de hoje, mais a Fenac poderá arrecadar com o tre-

cho do terreno.

"A modalidade de venda deve atrair o interesse de empresas não só locais, mas de fora do Estado. Independente do resultado desse segundo certame, o projeto continua de pé", enfatiza Desiam, ao ressaltar que a realização da Fenac do Futuro não está entrelaçada somente ao leilão. "Sempre trabalhamos com um plano B. Dentro da capacidade financeira da Fenac, que hoje não tem mais passivos, conversamos com agentes financeiros para estudarmos a viabilidade de o centro de eventos tomar um empréstimo, caso o leilão não vingue. Entretanto, os pró-

ximos passos tem que ser dados com muita tranquilidade e segurança porque as nuances do mercado são muito grandes e as questões econômicas mudam da noite para o dia", esclarece Desiam.

Os técnicos da Fenac estão desenvolvendo o projeto arquitetônico do novo pavilhão em paralelo às definições do certame licitatório. "Sabemos o tamanho que queremos e como queremos. Agora precisamos estipular como será feito. Só depois disso teremos como mensurar o valor da obra. Por isso, ainda não trabalhamos com estimativas", pontua o diretor-presidente do complexo.

FRANCINE NATACHA

MERCADO



Legado estrangeiro

A Couromoda teve participação importante de compradores estrangeiros, tanto é que a edição 2016 da mostra calçadista foi considerada a mais internacionalizada dos últimos anos – muito em decorrência da alta do dólar, que ontem superou a casa dos R\$ 4,10. Além do trabalho de fomento da própria feira, que trouxe mais de 100 importadores, o Projeto Comprador – da Abicalçados e Apex-Brasil – somou mais de US\$ 4,7 milhões em negócios para os próximos meses. Entre os lojistas de fora do País trazidos pela Associação Brasileira das Indústrias de Calçados estavam americanos, chineses, espanhóis, holandeses e dos Emirados Árabes.

Hermanos investem por aqui

Os hermanos estão apostando no potencial da região. Com sede em Estância Velha, a Medialunas Punta y Bariloche vai se expandir e inaugurar em breve uma unidade em Porto Alegre. A empresa produz, como o próprio nome sugere, medialunas, espécie de croissant muito apreciada na Argentina e Uruguai.

O empreendimento é administrado por um casal argentino residente em Estância Velha. Para a filial na capital, estão se juntando a eles outros dois argentinos, estes moradores de Novo Hamburgo. Os doces são comercializados em estabelecimentos da região e na própria sede da Medialuna.

Percepção das famílias

O cenário econômico adverso continua impactando de forma negativa a percepção das famílias gaúchas em relação ao consumo. É o que aponta a primeira pesquisa do ano da Fecomércio-RS, que mede a Intenção de Consumo das Famílias (ICF-RS). O levantamento relativo ao mês de janeiro mostra que o indicador apresentou queda de 32,5% em relação ao mesmo período de 2015, aos 73,3 pontos, perpetuando o patamar negativo dos últimos meses.

Em tempo

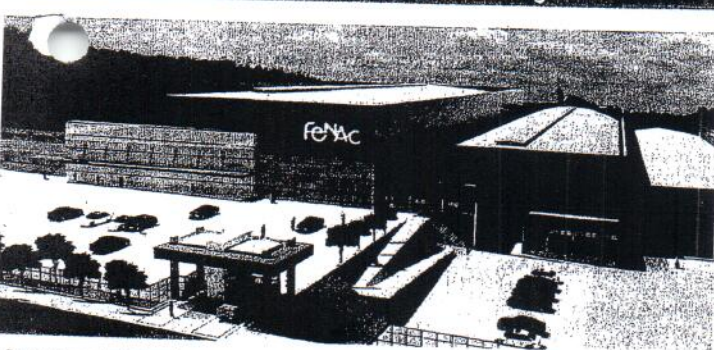
O Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP) recebe inscrições para o Prêmio Inovação PGQP 2016. O prazo limite para fazer a inscrição é dia 21 de março, e para a entrega da autoavaliação, dia 31 do mesmo mês.

Registros

● O Banrisul aparece oito vezes no ranking Top 5 do Banco Central, nos últimos 12 meses, com altos índices de acerto nos seus prognósticos para IPCA, IGP-M e taxa de câmbio
● Desse total, cinco ocorrem em meses consecutivos, a partir de agosto de 2015

Fone 3065-8075
empresanh@gruposinos.com.br

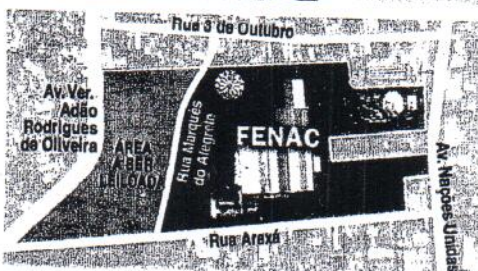
Projeto de modernização



O projeto arquitetônico do novo pavilhão já está definido (imagem acima). Segundo Elvir Desiam, a proposta está sendo desenvolvida em paralelo ao leilão.

A construção do novo espaço, de 16 mil metros quadrados por 12 metros de altura, será feita sobre os dois pavilhões mais antigos. Depois que a estrutura estiver com o telhado, os prédios antigos serão demolidos e a obra será finalizada. Isso será feito para que as feiras programadas não sejam comprometidas pela modernização do complexo.

A área colocada à venda corresponde ao local onde,



hoje, está instalado o hotel e as quadras de tênis (conforme infográfico acima). Ao todo, são 5 hectares.

De acordo com o diretor-presidente, a Fenac encomendou um estudo para avaliar as possibilidades de

exploração dos 5 hectares. "O documento mostrou que a área a ser vendida tem capacidade para investimentos na ordem de R\$ 250 milhões. Como a Fenac não tem esse valor, a decisão que tomamos foi ofertar para a iniciativa privada", defende.

ENTENDA O CASO

No dia 27 de agosto de 2015, os acionistas da Fenac aprovaram, por unanimidade, a realização do leilão. A publicação do edital, que estava prevista para setembro, atrasou por causa de uma pendência em uma das matrículas. Com o baixamento do processo, o edital foi publicado no dia 12 de novembro passado e o leilão marcado para dia 14 de dezembro de 2015.

Com lance inicial de R\$ 18 milhões, a modalidade de venda pode garantir parte do projeto Fenac do Futuro – lançado em 2011 e que pretende ampliar o complexo hamburguense, tornando-o referência no Cone Sul.

Em dezembro, com a falta de participantes, o primeiro leilão foi declarado deserto. Mas a direção da Fenac, junto com os representantes dos acionistas majoritário e minoritário, decidiu por chamar um novo leilão, que está marcado para hoje, às 10 horas.

Indicadores Econômicos

21/1/2016

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	Out	Nov	Dez
INPC / IBGE mensal (%)	0,77	1,11	0,90
Acumulado no ano (%)	9,07	10,28	11,28
Acumulado em 12 meses (%)	10,33	10,97	11,28
IGP-DI / FGV mensal (%)	1,76	1,19	0,44
Acumulado no ano (%)	8,91	10,21	10,70
Acumulado em 12 meses (%)	10,58	10,64	10,70
IGP-M / FGV mensal (%)	1,69	1,52	0,49
Acumulado no ano (%)	8,35	10,00	10,54
Acumulado em 12 meses (%)	10,09	10,69	10,54
ICV / DIEESE mensal (%)	0,78	1,02	0,77
Acumulado no ano (%)	9,47	10,59	11,46
Acumulado em 12 meses (%)	10,61	11,16	11,46
Taxa Selic mensal (%)	1,11	1,06	1,16

VALORES DE REFERÊNCIA

	Nov	Dez	Jan
UPF-RS (fiscal) R\$	15,48	15,48	17,14
UPC (R\$)	22,83	22,83	
Salário mínimo nacional (R\$)	788,00	788,00	880,00
Salário mínimo regional (R\$)	1.006,88	1.006,88	1.006,88
Dólar mensal (R\$)	3,778	3,869	

Bovespa

-1,08%
(37.645,00 pts)

Ouro

+3,18%
(R\$ 146,00)

Dólar

+1,23%
(R\$ 4,1050)

Euro

+0,84%
(R\$ 4,477)

Dólar

Comercial
Turismo

Euro

Yuan
Libra

Peso Argentino

IR na Fonte
Base de cálculo (R\$)

Até 1.903,98
De 1.903,99 a 2.828,65

De 2.828,66 a 3.751,05
De 3.751,06 a 4.684,68

Acima de 4.684,68

CÂMBIO

Compra
Venda

R\$ 4,1025
R\$ 3,8000

R\$ 4,0900
R\$ 4,3400

R\$ 4,4742
R\$ 4,4777

R\$ 0,6237
R\$ 0,6240

R\$ 5,8079
R\$ 5,8135

R\$ 0,3051
R\$ 0,3053

Variação
+1,23%

+2,12%

+1,40%

+0,84%

+1,23%

+0,65%

+1,22%

IMPOSTO DE RENDA

Alíquota (%)

Parcela a deduzir (R\$)

7,5
15

22,5
27,5

142,80
354,80

636,13
869,36

Deduções: O valor para dedução com dependentes passará para R\$ 2.275,08 neste ano (declaração do IR 2016). A tabela entra em vigor em abril e vale para o ano-calendário 2016.

www.unicred-vs.com.br

UNI

CUB (DEZEMBRO)

Projeto	Código	R\$/m2	Dia	prefixado para dias	ao mês
Residenciais Unifamiliar/Baixo	R 1-B	1.258,58			
Residenciais Unifamiliar/Normal	R 1-N	1.570,29	19/01	30	1,02
Residenciais Unifamiliar/Alto	R 1-A	1.951,90	18/01	30	1,02
Prédio Popular/Baixo	PP 4-B	1.141,87	15/01	31	1,05
Média Prédio Popular/Normal	PP 4-N	1.501,47	14/01	32	1,08
Residência Multifamiliar/Baixo	R 8-B	1.082,79			
Residência Multifamiliar/Normal	R 8-N	1.293,08			
Residência Multifamiliar/Alto	R 8-A	1.591,29			
Residência Multifamiliar/Normal	R 16-N	1.256,61			
Residência Multifamiliar/Alto	R 16-A	1.626,85			
Projeto Interesse Social	PIS	876,50			
Residência Popular	RP1Q	1.256,43			
Comercial Andares Livres/Normal	CAL 8-N	1.532,88			
Comercial Andares Livres/Alto	CAL 8-A	1.692,26			
Comercial Salas e Lojas/Normal	CSL 8-N	1.278,13			
Comercial Salas e Lojas/Alto	CSL 8-A	1.473,75			
Comercial Salas e Lojas/Normal	CSL 16-N	1.708,52			
Comercial Salas e Lojas/Alto	CSL 16-A	1.964,84			
Galpão Industrial	GI	680,47			

CDB

	prefixado para dias	ao mês
	30	1,02
	30	1,02
	31	1,05
	32	1,08

POUPANÇA (%)

	Velha	Nova	Validade
	0,6605	0,6605	22/01
	0,6789	0,6789	21/01
	0,6416	0,6416	20/01
	0,6114	0,6114	19/01

SEGUROS

	Antigo IDTR*	FAJTR**
	0,01269217	2,83200657
	0,01269105	2,83265796
	0,01266881	2,83238015
	0,01266875	2,83214465



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO N.º 03/2017

“ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 027/2014,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
E MANN PARTICIPAÇÕES LTDA”

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa MANN PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 18.526.713/0001-59, situada à Rua São Leopoldo, n.º 1550, em Dois Irmãos, RS, doravante denominado de LOCADOR e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, inscrito no CNPJ sob n.º 88.254.891/0001-53, com sede na Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, RS, neste ato representado pelo Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, doravante denominado de LOCATÁRIO, aditam e convencionam o seguinte ADITAMENTO ao Contrato n.º 027/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual até 31 de janeiro de 2018, e bem como o reajuste do valor mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 6.545,20 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as cláusulas e condições, não atingidas pelo presente aditivo, permanecerão em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, para que surta os necessários efeitos legais.

Dois Irmãos, 30 de janeiro de 2017.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
*Vice-Prefeito no Exercício
do cargo de Prefeito Municipal*

[Assinatura]
MANN PARTICIPAÇÕES LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.